



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS
PODER EXECUTIVO

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno, relativo ao segundo trimestre de 2017, foi emitido obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a legislação vigente, que rege a matéria, especialmente a Lei Federal nº. 101/00 – Responsabilidade Fiscal.

Pedrinhas/SE, 29 de agosto de 2017.

Naira Marques Cruz
Secretária Municipal de Controle Interno



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS
PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO TRIMESTRAL

Órgão: Prefeitura Municipal de Pedrinhas

Período: 01 de abril a 30 de junho de 2017

1 – INFORMAÇÕES

PREFEITA: **OCIMARA ARAÚJO CRUZ**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: **VANESSA ÁVILA SANTOS**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA: **ELIANE DOS REIS SANTOS**

2 – INTRODUÇÃO

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC n° 206 de 1° de novembro de 2001, o Controle Interno deste Município, criada através da Lei n° 12 de 2001 de 11 de Dezembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao **2º trimestre** do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

3 – FONTES DE CRITÉRIOS, PROCEDIMENTOS E ALCANCE

Os trabalhos do controle interno foram conduzidos de acordo com os Princípios de Contabilidade Pública e com as normas e procedimentos constantes na Resolução n. ° 206/2001, de 01/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

- Constituição Federal e Constituição Estadual;
- Lei Federal n. ° 4.320/1964 – Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- Lei Federal n. ° 8.666/1993 e alterações posteriores – Institui normas para licitações e contratos na Administração Pública;
- Lei Complementar n. ° 101/2000 – Estabelece normas de finanças públicas voltadas para responsabilidade na gestão fiscal e dão outras providencias;
- Resoluções e Pareceres do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe;
- Portarias da secretaria do Tesouro Nacional.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS
PODER EXECUTIVO

Os principais procedimentos de controle utilizados foram os seguintes:

- Levantamento de dados orçamentários, financeiros e patrimoniais no sistema Contábil, confrontando-os com a documentação suporte;
- Conferência de cálculo;
- Exame de processos de despesas;
- Certificação do Repasse da Prefeitura Municipal;
- Exame nos controles do material permanente;
- Exame nos controles do material de consumo;
- Exame de procedimentos licitatórios e respectivos contratos e termos aditivos;
- Análise no cumprimento as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal;

4 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2014/2017 foi aprovado pela Lei Municipal nº 128 de 04/12/2013.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2017 foi aprovada através da Lei Municipal nº 157 de 18/07/2016, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 160 de 26/12/2016, estimou a receita e fixou a despesa em **R\$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de reais)**, assim distribuídos:

Receitas Correntes	24.720.800,00
Receitas de Capital	480.000,00
Dedução do FUNDEB	(2.200.800,00)
TOTAL	23.000.000,00
Despesas Correntes	21.260.500,00
Despesas de Capital	1.632.200,00
Reserva de Contingencia	107.300,00
TOTAL	23.000.000,00

5 – RECEITA E TESOURARIA:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS
PODER EXECUTIVO

5.1 – RECEITA ARRECADADA

O quadro abaixo destaca os valores arrecadados, sendo que as transferências correntes foram as de maior destaque:

FONTES DE RECEITA	PREVISÃO ANUAL	ARRECADADA ATÉ O PERÍODO
RECEITAS CORRENTES	24.720.800,00	10.727.317,11
Receita Tributária	611.000,00	228.837,74
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	180.000,00	60.547,91
Receita de Serviços	0,00	0,00
Transferências Correntes	23.921.000,00	10.428.679,30
Outras Receitas Correntes	8.800,00	9.252,16
RECEITAS DE CAPITAL	480.000,00	35.500,00
Alienação de Bens	10.000,00	0,00
Transferências de Capital	470.000,00	35.500,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Dedução do FUNDEB	(2.200.800,00)	(1.105.077,60)
TOTAL	23.000.000	9.657.739,51

5.2 – DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

As disponibilidades financeiras da Administração Direta, registradas na contabilidade em 30/06/2017, importava aproximadamente em **R\$ 1.190.713,87 (um milhão, cento e noventa mil, setecentos e treze reais e oitenta e sete centavos)**, assim distribuídas:

Descrição	PM	FMS	FMAS	Total
Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00
Bancos	440.235,22	670.145,20	80.333,45	1.190.713,87
TOTAL	440.235,22	670.145,20	80.333,45	1.190.713,87

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

6 – DESPESA

6.1 – DESPESAS EMPENHADAS / LIQUIDADAS / PAGAS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS
PODER EXECUTIVO

Segue abaixo um resumo estimado da execução da despesa orçamentária:

Período	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
Neste trimestre	3.065.889,18	6.865.502,98	6.550.377,17
Até o trimestre	18.571.228,93	9.694.977,75	9.178.437,20

6.2 – DOAÇÕES

Até o período em exame, considerando a despesa efetivamente liquidada, observa-se que a Prefeitura aplicou recursos estimados da ordem de **R\$ 43.751,83 (quarenta e três mil, setecentos e cinquenta e um reais e oitenta e três centavos)** com doações a pessoas carentes, assim distribuídos:

Outros Auxílios Financeiros	9.528,80
Material de Distribuição Gratuita	34.223,03
TOTAL	

Verificamos que os processos de despesa encontram-se, em linhas gerais, devidamente formalizados, contendo relação com identificação dos beneficiários.

6.3 – DIÁRIAS

Até o período foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos estimada no valor de **R\$ 6.790,00 (seis mil, setecentos e noventa reais)**. Estas diárias vêm sendo pagas com base nos valores fixados no Decreto N° 020/2016 de 10 de novembro de 2016.

ORGÃO	VALOR
PREFEITURA	6.490,00
FMAS	150,00
FMS	0,00
TOTAL	6.790,00

6.4 – PATRIMÔNIO

Relativamente aos bens permanentes, verificou-se que as incorporações, transferências e baixas são registradas no sistema analítico informatizado de controle patrimonial.

Quanto ao almoxarifado, verificamos que: os estoques de materiais de consumo são proporcionais às necessidades contínuas dos setores que os utilizam, denotando a observância ao princípio



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS
PODER EXECUTIVO

constitucional da economicidade; as instalações são apropriadas e seguras para a guarda e depósito dos materiais; à exceção daqueles adquiridos através do regime de adiantamento, bem como os para consumo imediato, todos os demais materiais adquiridos transitam pelo almoxarifado; os materiais estocados são distribuídos aos diversos setores da administração, mediante requisição devidamente assinada, por servidor autorizado a requisitá-los.

7 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

7.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios mensais do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários para a atual legislatura foram fixados através da Lei nº 158 de 23 de setembro de 2016, e estão assim discriminados:

Item	Valor Fixado
Prefeito	20.257,80
Vice-Prefeito	13.520,20
Secretários	5.064,45

7.2 – DUODÉCIMO DO PODER LEGISLATIVO

O total do valor a ser repassado em 2017 para o Poder Legislativo, conforme determinado pelo art. 29-A da Constituição Federal é de R\$ 68.228,17 (sessenta e oito mil, duzentos e vinte e oito reais, e dezessete centavos). Até o período em análise já foi transferido o montante de R\$ 409.369,02 (quatrocentos e nove mil, trezentos e sessenta e nove reais e dois centavos), O Poder Legislativo Municipal finalizou o exercício dentro dos limites legais.

7.3 – GASTOS COM ENSINO

7.3.1 – APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

GASTOS COM MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Receita de impostos e transferências	R\$ 5.743.961,00
Valor Aplicado na Manut. e Desenv. do Ensino	R\$ 1.839.375,88
Percentual aplicado	32,02%

7.3.3 – FUNDEB



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS
PODER EXECUTIVO

GASTOS COM FUNDEB – 60%	
Receita do FUNDEB	R\$ 3.530.979,04
Valor aplicado na remuneração do magistério	R\$ 2.942.497,51
Percentual aplicado	83,33%

7.4 – GASTOS COM A SAÚDE

GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	
Receita de Impostos e Transferências	R\$ 5.743.961,00
Valor Aplicado em Ações e Serviços de Saúde	R\$ 932.132,11
Percentual aplicado	16,23%

7.5 – DESPESA TOTAL COM PESSOAL

A despesa total com pessoal até o período em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), encontra-se inadequada ao limite imposto pela referida legislação, a administração vem estudando medidas para adequação do percentual a LRF.

O detalhamento dos valores da Receita Corrente Líquida e da Despesa com Pessoal será apresentado no demonstrativo abaixo, cujos dados foram obtidos através do Relatório de Gestão Fiscal, elaborado pela contabilidade desta prefeitura.

RECEITA CORRENTE LIQUIDA	21.326.542,63
DESPESA BRUTA	14.737.787,92
PERCENTUAL APLICADO (%)	69,11%

8 – PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUAS DISPENSAS/INEXIGIBILIDADES

Até o período auditado foram realizados os seguintes processos licitatórios: 11 (onze) Pregões, 10 (dez) inexigibilidade e 19 (dezenove) dispensas, 01 (uma) Chamada Pública e 02 (duas) Adesões a Registros de Preços de outros órgãos. Todos os processos licitatórios foram analisados, estando devidamente formalizados e de acordo com a legislação que rege a matéria.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS
PODER EXECUTIVO

9 – CONTRATOS

Até o período auditado foram celebrados 51 (oitenta e um) Contratos. Foram analisados todos os contratos, estando em sua maioria de acordo com o art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93.

10 – CONCLUSÃO

Este exame teve o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais. O presente relatório tem ainda o objetivo de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante. Os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório, estão arquivados por este Setor de Controle Interno, a disposição dos Órgãos de Controle Externo.

ESTE É O RELATÓRIO

PEDRINHAS/SE, 29 de agosto de 2017

Naira Marques Cruz
Secretária Municipal de Controle Interno